

ATA 7 – Resultados do 3.º Método de Seleção –

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e Elaboração da Lista de Unitária Ordenação

Final de Candidatos (Processo 01/2024)

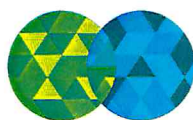
Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente operacional: Ref. a) área de actividade de auxiliar de serviços gerais e quatro postos de trabalho na modalidade de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente operacional: Ref. b) a área de actividade de limpezas /obras e cemitérios.-----

Aos vinte dias do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, reuniu o júri do procedimento concursal, para constituição de relação jurídica de emprego público de regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de cinco postos de trabalho, para a categoria profissional de assistente operacional. -----

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Presidente: Dalila da Graça Azevedo Campos Monteiro Afonso, pela 1ª Vogal efetiva: Maria dos Anjos Barros Ferreira, pela 2ª Vogal efetiva: Maria Augusta Botelho Pereira Rodrigues para: -----

1.º Proceder à graduação e divulgação dos resultados obtidos no terceiro método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos do disposto na alínea d), número 1 do artigo 17.º da portaria 233/2022, de 9 de Setembro, e conforme disposto no ponto 14.8 do anúncio da BEP.-----

2.º Elaborar a proposta de Lista Unitária de Ordenação Final de Candidatos que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção.-----



Handwritten signature in blue ink.

3.º Proceder à audiência prévia no âmbito da proposta de Lista Unitária de Ordenação Final de Candidatos.-----

Relativamente ao ponto um: e conforme definido na 1.ª ata do júri a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) com uma ponderação de 40% visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.-----

A avaliação final da Entrevista de Avaliação de Competências resultará da média aritmética /simples das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências de acordo com a seguinte fórmula:-----

$$EAC = [(A \times 3) + (B \times 2) + (C) + (D \times 2) + (E \times 2)] / 10$$

A1. Conhecimentos especializados e experiência;-----

A2. Orientação para resultados;-----

A3. Adaptação e melhoria contínua;-----

A4. Planeamento e organização;-----

A5. Trabalho de equipa e cooperação;-----

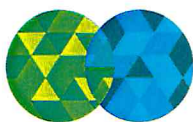
A6. Responsabilidade e compromisso com o serviço.-----

Compareceram para a realização do 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências os quatro candidatos selecionados, identificados na tabela infra. O Júri realizou as entrevistas aos candidatos que compareceram para o efeito, tendo dado início às entrevistas às 09H00 e terminado às 11H00.-----

Do teor das entrevistas efetuadas com base nos parâmetros definidos, o Júri, após ponderação conjunta de cada um dos parâmetros, deliberou e atribuiu por unanimidade as pontuações quantitativas e numa escala de 0 a 20 valores, a cada candidato, elaborando a grelha classificativa infra:-----

Ref.ª a)

Candidato	Conhecimentos especializados e experiência	Orientação para resultados	Adaptação e melhoria contínua	Planeamento e organização	Trabalho de equipa e cooperação	Classificação 0 a 20
Maria Manuela da Costa Dias Carvalho	15	15	15	10	10	13



Ref.ª b)

Candidato	Conhecimentos especializados e experiência	Orientação para resultados	Adaptação e melhoria contínua	Planeamento e organização	Trabalho de equipa e cooperação	Classificação 0 a 20
Nuno Miguel Marques Remelhe	16	20	20	20	20	18,80
José António da Silva Fonseca	16	20	15	10	10	16,30
André Filipe Castro Colaço	14	15	15	10	10	12,70

Nos termos do número 1 artigo 22.º da portaria 233/2022 de 9 de Setembro, o júri ordenou por ordem alfabética a lista dos candidatos aprovados neste método de seleção, com a respetiva classificação:-----

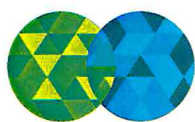
Ref.ªa)

Candidato aprovado	Classificação final
Maria Manuela da Costa Dias Carvalho	13

Ref.ª b)

Candidatos aprovados	Classificação final
André Filipe Castro Colaço	12,70
Nuno Miguel Marques Remelhe	18,80
José António da Silva Fonseca	16,30

O júri entrou no segundo objectivo da reunião e, atento aos resultados obtidos pelos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação nos três métodos de seleção, nos termos do artigo 23.º da portaria 233/2022 de 9 de Setembro, **elaborou a proposta da**



lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados de acordo com o constante na ata inicial de definição de critérios.-----

A ordenação final dos candidatos será efetuada de acordo com a seguinte fórmula:-----

$OF = PC \cdot 60\% + AP + EAC \cdot 40\%$ -----

Em que:-----

OF = Ordenação Final; -----

AC = Avaliação Curricular; -----

PC = Prova de Conhecimentos; -----

AP = Avaliação Psicológica; -----

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências; -----

CÁLCULO DA GRADUAÇÃO:

Ref.ª a)

Candidato	CF = (PPCx60%) + (EACx40%)				
	PPC = 60%		EAC = 40%		CF
	PPC	60%	EAC	40%	
Maria Manuela da Costa Dias Carvalho	14	8,4	13	5,2	13,60

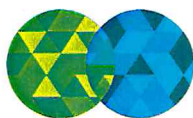
Ref.ª b)

Candidato	CF = (PPCx60%) + (EACx40%)				
	PPC = 60%		EAC = 40%		CF
	PPC	60%	EAC	40%	
Nuno Miguel Marques Remelhe	15,50	9,30	18,80	7,52	16,82
José António da Silva Fonseca	14,50	8,7	16,30	6,52	15,22
André Filipe Castro Colaço	11,25	6,75	12,70	5,08	11,83

PROPOSTA DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL:

Ref.ª a)

Candidato	Classificação final
Maria Manuela da Costa Dias Carvalho	13,60



Ref.ª b)

Candidatos	Classificação final
Nuno Miguel Marques Remelhe	16,82
José António da Silva Fonseca	15,22
André Filipe Castro Colaço	11,83

Entrando no terceiro e último objectivo da reunião, o júri deliberou por unanimidade notificar por e-mail os candidatos, para querendo no prazo de 10 dias úteis, contados da data da notificação, a exercerem o direito de audiência prévia, devendo para tal obrigatoriamente usar o formulário de audiência de interessados, disponível na página eletrónica da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso www.mafamudevilarparaiso.pt e enviado por correio eletrónico para pconcursal@mafamudevilarparaiso.pt.-----

No prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência prévia, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas às admissões e exclusões dos candidatos, serão submetidas a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à sua publicitação, nos termos previstos do n.º 1 do artigo 25.º da portaria 233/2022, de 9 de Setembro.-----

O júri deliberou por unanimidade afixar em edital no edifício da Junta de Freguesia e publicitar na página eletrónica da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso www.mafamudevilarparaiso.pt a presente ata.-----

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri.-----

O júri, A Presidente,

Julia da Graça de Azevedo Campos Fontes Moniz

1.ª Vogal Efetiva,

@nfs

2.ª Vogal Efetiva,

Henrique Augusto Botelho Pereira Rodaigues